



BUSINESS & HUMAN RIGHTS+



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

GUARDIÃO DA DEMOCRACIA

www.cddmoz.org

Quarta-feira, 08 de Abril de 2026 | Ano VI, n.º 55 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

Construindo Coerência: Articulando os Princípios Voluntários e as agendas de negócios e direitos humanos em Moçambique

- A existência simultânea de múltiplos quadros normativos e políticos no domínio da segurança, dos negócios e dos direitos humanos em Moçambique coloca um desafio central de coerência na sua implementação. Sem um esforço deliberado, apesar de partilharem fundamentos comuns, instrumentos como os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos e a agenda de Negócios e Direitos Humanos tendem a ser operacionalizados de forma paralela, com níveis distintos de institucionalização e articulação. Esta fragmentação limita a clareza de responsabilidades, reduz o impacto preventivo das políticas públicas e enfraquece a capacidade do Estado e das empresas de responder de forma consistente aos riscos de violação de direitos humanos associados a actividades económicas e à gestão da segurança.

Neste quadro, a articulação entre os diferentes quadros assume uma relevância estratégica. Ambos os quadros partilham objectivos convergentes, nomeadamente a prevenção de abusos, a promoção da responsabilização, o reforço da confiança entre o Estado, as empresas e as comunidades, e a integração sistemática dos direitos humanos nas decisões empresariais e nas políticas públicas.

A coerência entre estes instrumentos exige uma abordagem integrada que vá além do cumprimento formal de normas e compromissos. Implica alinhar políticas, práticas operacionais e mecanismos de monitoria, garantindo clareza de responsabilidades entre os diferentes actores e assegurando que a protecção de investimentos não se faça à custa dos direitos fundamen-

tais das populações. Neste sentido, os Princípios Voluntários devem ser compreendidos como um instrumento complementar e operacional da agenda de Negócios e Direitos Humanos, capaz de traduzir princípios normativos em orientações práticas para a gestão responsável da segurança.

Uma articulação efectiva entre estes quadros é igualmente essencial para assegurar uma abordagem centrada nas pessoas e orientada pelo princípio de "Leave No One Behind". A integração das perspectivas de mulheres, jovens e outros grupos em situação de vulnerabilidade nos processos de tomada de decisão relacionados com segurança e desenvolvimento constitui uma condição indispensável para a legitimidade social das políticas públicas, para

a prevenção de conflitos e para a construção de uma paz sustentável. Assim, a coerência entre os Princípios Voluntários e as agendas de Negócios e Direitos Humanos afirma-se como

um pilar estruturante de um modelo de desenvolvimento responsável, inclusivo e alinhado com os objectivos de direitos humanos em Moçambique.

“Articulação dos instrumentos é uma prioridade estratégica”, Comissão Nacional dos Direitos Humanos

Albachir Macassar, Presidente da Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), entende que a articulação entre os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos e a agenda nacional de Negócios e Direitos Humanos constitui hoje uma prioridade estratégica para Moçambique. Num contexto marcado por desafios complexos de segurança, particularmente em Cabo Delgado, torna-se essencial assegurar que a protecção de investimentos estratégicos não resulte em violações dos direitos fundamentais das populações. Os Princípios Voluntários oferecem um quadro prático que permite conciliar as necessidades de segurança com o respeito pelos direitos humanos e pelo Estado de Direito.

Enquanto Instituição Nacional de Direitos Humanos, a Comissão reafirma que o Estado tem a responsabilidade primária de proteger os direitos humanos em todo o território nacional, incluindo no contexto das actividades empresariais. Isso implica garantir que as forças de segurança públicas actuem de forma legal, proporcional e responsável, mesmo quando destacadas para proteger projectos económicos. A coerência entre políticas públicas, práticas de segurança e compromissos internacionais foi destacada como um elemento central para a prevenção de abusos e para o reforço da confiança das comunidades afectadas.

Neste quadro, o Presidente defende que, em vez de se avançar com instrumentos paralelos e fragmentados, Moçambique deveria caminhar para a adopção de um único plano consolidado, que integre de forma coerente a agenda de Negócios e Direitos Humanos e os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos.



Na sua perspectiva, a existência de dois planos separados pode gerar sobreposição de esforços, lacunas de implementação e menor clareza institucional, enquanto um plano integrado permitiria maior coerência normativa, eficiência na execução e clareza quanto às responsabilidades dos diferentes actores.

Para Macassar, os Princípios Voluntários devem ser compreendidos como um instrumento complementar aos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. A sua implementação efectiva exige diálogo estruturado entre o Estado, as empresas e a sociedade civil, bem como mecanismos claros de monitoria, responsabilização e acesso à reparação para as vítimas de violações.

Articulação exige abordagem integrada e parcerias sólidas, PNUD em Moçambique

Habiba Rodolfo, Chefe da Unidade da Governação e Coesão Social do PNUD em Moçambique destacou que a promoção da coerência entre os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos e as agendas de negócios e direitos humanos é central para a abordagem do PNUD no país. Em contextos frágeis e afectados por conflitos, como Cabo Delgado, a forma como a segurança é gerida pode reforçar a coesão social ou, pelo contrário, aprofundar tensões e desigualdades. Os Princípios Voluntários constituem uma base prática para integrar a prevenção de conflitos e a protecção dos direitos humanos na gestão da segurança empresarial.

Do ponto de vista do PNUD, a governação inclusiva, o fortalecimento institucional e o respeito pelos direitos humanos são elementos fundamentais para o desenvolvimento sustentável. A implementação dos Princípios Voluntários contribui para melhorar a prestação de contas, reforçar a confiança entre actores e promover relações mais equilibradas entre o Estado, o sector privado e as comunidades afectadas. Esta coerência assume particular relevância no contexto da implementação dos Princípios Orientadores da ONU e do Plano Nacional de Acção sobre Empresas e Direitos Humanos.

Foi igualmente sublinhado que a articulação entre diferentes agendas (segurança, desenvolvimento, direitos humanos e construção da paz) exige abordagens integradas e parcerias sólidas. A criação e consolidação de plataformas nacionais e provinciais de diálogo, incluindo grupos de trabalho sobre os Princípios Voluntários,



os, foi identificada como um passo essencial para promover soluções adaptadas ao contexto moçambicano e reforçar a confiança entre os diversos actores.

Por fim, o PNUD reafirmou o seu compromisso em continuar a apoiar o Governo de Moçambique, a sociedade civil e o sector privado na promoção de práticas responsáveis, na capacitação de actores-chave e no fortalecimento da coesão social. A coerência entre os Princípios Voluntários e as agendas de negócios e direitos humanos foi apresentada como um investimento estratégico na paz, na estabilidade e no desenvolvimento humano sustentável.

Ausência de coerência pode alimentar percepções de injustiça, marginalização e exclusão, search for Common Ground em Moçambique

A Serina Howard, Gestora de Projectos da Search for Common Ground em Moçambique, sublinhou que a experiência da organização demonstra que a forma como a segurança é gerida em contextos de investimento extractivo tem impactos directos nas dinâmicas de conflito a nível local. Quando a segurança é percebida como repressiva, excludente ou desconectada das preocupações das comunidades, os riscos de escalada de tensões e de violência aumentam significativamente. Neste sentido, os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos oferecem uma abordagem preventiva que permite mitigar esses riscos através do diálogo, da análise aprofundada do contexto e do respeito pelos direitos humanos.

A representante destacou que a coerência entre os Princípios Voluntários e as agendas de Negócios e Direitos Humanos é essencial para a construção de confiança entre empresas, comunidades e autoridades públicas. A ausência dessa coerência pode alimentar percepções de injustiça, marginalização e exclusão, factores que frequentemente estão na base de conflitos prolongados e da fragilização da coesão social. Por outro lado, a aplicação consistente dos Princípios Voluntários pode contribuir para transformar a segurança num factor de estabilização e de promoção da paz, em vez de um elemento de agravamento das tensões existentes.

No centro da sua intervenção, Serina Howard enfatizou o princípio de “Leave No One Behind”, sublinhando que qualquer estratégia de segurança e desenvolvimento que ignore as vozes e necessidades dos grupos mais vulneráveis está destinada a falhar. A implementação dos Princípios Voluntários deve, por isso, garantir que mulheres, jovens, deslocados internos e out-



ras comunidades historicamente marginalizadas sejam activamente incluídos nos processos de consulta, planeamento e tomada de decisão relacionados com segurança e investimentos extractivos.

Por fim, a Search for Common Ground reforçou a importância de integrar abordagens sensíveis ao conflito e centradas nas comunidades na operacionalização dos Princípios Voluntários em Moçambique. Tal implica ouvir activamente as preocupações locais, compreender as dinâmicas sociais e políticas específicas de cada território e assegurar que a segurança seja concebida não apenas como protecção de activos, mas como um instrumento de promoção da dignidade humana, da inclusão e da paz sustentável, em plena consonância com o compromisso de não deixar ninguém para trás.

“...fundamental para transformar compromissos normativos em mudanças concretas no terreno”, Fund for Peace

Paul Turner, Presidente e Director Executivo do Fund for Peace destacou que os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos representam um dos exemplos mais consolidados de cooperação multi-stakeholder no domínio de negócios e direitos humanos. Enquanto organização membro da Iniciativa dos Princípios Voluntários, o Fund for Peace reconhece que a coerência entre os VPSHR, os Princípios Orientadores da ONU e as agendas nacionais é fundamental para transformar compromissos normativos em mudanças concretas no terreno.

Paul Turner sublinhou que a experiência global da Iniciativa demonstra que a implementação eficaz dos Princípios Voluntários depende de três factores essenciais: liderança política, envolvimento responsável das empresas e participação activa da sociedade civil. A ausência de qualquer um destes elementos compromete a coerência do sistema e limita o impacto das iniciativas de prevenção de abusos e de promoção dos direitos humanos.

Foi igualmente enfatizado que os contextos frágeis e afectados por conflitos, como Cabo Delgado, exigem abordagens particularmente cuidadosas e baseadas em evidência. A utilização dos Princípios Voluntários como ferramenta de análise de risco, diálogo e responsabilização pode ajudar a antecipar problemas, reduzir tensões e evitar que a segurança empresarial se torne um factor de instabilidade.

Por fim, o Fund for Peace reafirmou o seu compromisso em apoiar Moçambique através da partilha de boas práticas internacionais, do reforço de capacidades e da promoção do diálogo entre os três pilares da Iniciativa. A construção de coerência entre os Princípios Voluntários e as agendas de negócios e direitos humanos foi



apresentada como um passo decisivo para promover investimentos responsáveis, proteger as populações e contribuir para a paz sustentável.

Estas reflexões tiveram lugar no âmbito da conferência de alto nível sobre os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, realizada no dia 8 de Dezembro de 2025, em Maputo, organizada pelo Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD), em parceria com o Ministério da Justiça e Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJACR) e o Geneva Centre for Security Sector Governance (DCAF), tendo como objectivo principal reafirmar o compromisso do Governo de Moçambique com os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos e promover a articulação entre estes e a agenda nacional de Negócios e Direitos Humanos.




MISSÃO:
Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

MISSION:
Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

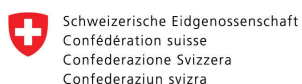
INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autores: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



UNIÃO EUROPEIA